

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Declaração de Retificação n.º 50/2025/2

Sumário: Retifica o Edital n.º 1837/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 10 de dezembro de 2024.

Por ter sido publicado com inexatidão o Edital n.º 1837/2024, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 10 de dezembro de 2024, referente ao concurso interno de promoção para acesso à categoria de quatro professores coordenadores na área disciplinar de Formação de Professores/Formadores e Ciências da Educação para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«14.7 – Na fase de apresentação das candidaturas é, contudo, dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 14.4, do presente edital, desde que os candidatos declarem no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a esses requisitos.»

deve ler-se:

«14.7 – Na fase de apresentação das candidaturas é, contudo, dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 14.3, do presente edital, desde que os candidatos declarem no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a esses requisitos.»

14 de janeiro de 2025. – O Presidente do IPSantarém, Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão.

318568906